LEI Nº 6.955/ 2024

Altera dispositivos da Lei nº 5.348 de 09 de dezembro de 2016, dentre outras providências.

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica alterada as atribuições do Cargo de Agente Administrativo, conforme o Anexo VI da Lei 5.348 de 09 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

II - CLASSE DE PROVIMENTO EFETIVO – APOIO

c - AGENTE ADMINISTRATIVO: Cargo com exigência de alfabetização, sem a exigência de grau de escolaridade, com jornada de 40h (quarenta horas) semanais, com atribuição de executar os serviços de guarda do prédio da Câmara; executar rondas diurnas e noturnas nas dependências do prédio da Câmara e área imediatamente adjacente, controlar a movimentação de pessoas e veículos para evitar furto; controlar a entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; em todas as hipóteses, dando ciência à Presidência e ao Diretor Geral, e efetuar serviços de apoio administrativo às atividades da administração, secretaria e contabilidade da Câmara, e desempenhar atividades correlatas em apoio ao desenvolvimento dos trabalhos legislativos, e cumprir as demais determinações especificadas pelo Diretor Geral e pela Mesa da Câmara desde que relacionadas ao desempenho das atribuições administrativas da Câmara Municipal.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 14 de maio de 2024.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.05.14 14:44:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé